

## PROCESSO SELETIVO Edital n.º 1003

A ITAIPU Binacional, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura – FUNPAR e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, comunica a realização do Processo Seletivo n.º 1003 para candidatos de ambos os sexos nos seguintes cargos:

### Cargos de Nível Superior

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
01/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p style="text-align: center;"><b>AUDITOR (A) JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p style="text-align: center;"><b>Salário Inicial R\$ 3.331,79</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Contabilidade ou Administração ou Economia ou Direito ou Bacharel em Sistemas de Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe existente.</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em atividades de: auditoria operacional ou auditoria contábil ou auditoria em desenvolvimento de sistemas de informação ou Certificação SOX.</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>Disponibilidade para viagens.</p>	<p>Participar na execução de trabalhos de auditoria, avaliando a adequação dos controles internos nos seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, fiscais, tributários, administrativos, operacionais e de sistemas informatizados de processamento de dados. Levantar dados e informações diversas, avaliando-os e elaborando relatórios com sugestões e recomendações, para assegurar o atendimento dos aspectos legais e normativos. Desempenhar atividades correlatas. Desempenho das atividades em todas as áreas da empresa, inclusive área industrial, bem como, constatação física de material de estoque, áreas de reflorestamento e de monitoramento ambiental.</p>
02/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p style="text-align: center;"><b>ENGENHEIRO (A) JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 4 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p style="text-align: center;"><b>Salário Inicial R\$ 3.863,70</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>Disponibilidade para viagens.</p>	<p>Executar atividades de inspeção em fábrica e/ou nos almoxarifados da Itaipu, em equipamentos mecânicos e eletromecânicos, destinados à Usina Hidrelétrica de Itaipu, com aplicação dos procedimentos exigidos pelas normas técnicas pertinentes; desenvolver atividades rotineiras de controle e arquivamento da documentação gerada pela área; manter atualizado o banco de dados da área; elaborar relatórios técnicos e gerenciais; utilizar o Sistema SAP no desenvolvimento de suas atividades.</p>

<b>CÓD. VAGA</b>	<b>VAGA PARA</b>	<b>CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO</b>	<b>FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
<b>03/1003</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>ENGENHEIRO (A) JR</b> 1 VAGA P/ ADMISSÃO E 4 VAGAS CADASTRO RESERVA  <b>Salário Inicial R\$ 3.863,70</b>	Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.  E  Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Coordenar e fiscalizar obras civis. Elaborar especificações técnicas, normas de medição, cronogramas, cálculo de quantidades e orçamentos; elaborar e analisar croquis e projetos; participar de outras atividades inerentes ao cargo.
<b>04/1003</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>ENGENHEIRO (A) JR</b> 1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA  <b>Salário Inicial R\$ 3.863,70</b>	Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.  E Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  E Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses na elaboração de projetos de instalações elétricas.	Elaborar projetos, em Autocad, de instalações elétricas de média e baixa tensão compreendendo subestações, linhas de distribuição, diagramas, instalações comerciais e industriais, padrões de concessionárias e luminotécnica. Supervisionar a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e sistemas elétricos de média e baixa tensão, tais como: linhas de distribuição, transformadores, quadros, sistemas de iluminação e outros.
<b>05/1003</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>ENGENHEIRO (A) JR</b> 1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA  <b>Salário Inicial R\$ 3.863,70</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Florestal, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.  E Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.  E Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”	Planejar e executar projetos de recuperação florestal com essências florestais nativas; coordenar e supervisionar equipes; elaborar especificações técnicas de contratos e convênios de recuperação florestal e de monitoramento ambiental; acompanhar e supervisionar a execução de contratos e convênios; planejar e coordenar sistemas de monitoramento ambiental em áreas reflorestadas; emitir relatórios e pareceres técnicos; elaborar e coordenar ações de proteção florestal; planejar e coordenar projetos de extensão florestal; supervisionar a implantação de experimentos florestais; realizar mensuração florestal; planejar e executar projetos de manejo de povoamentos com espécies florestais.

<b>CÓD. VAGA</b>	<b>VAGA PARA</b>	<b>CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO</b>	<b>FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
<b>06/1003</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<p><b>ENGENHEIRO (A) JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.863,70</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em projeto de equipamentos e sistemas mecânicos existentes em usinas hidrelétricas.</p>	<p>Elaborar, analisar e fiscalizar projetos de equipamentos e sistemas mecânicos, emitir pareceres técnicos, especificações de equipamentos, diagramas isométricos, arranjo físico, memória de cálculos e demais documentos relacionados aos equipamentos e sistemas mecânicos da Usina Hidrelétrica de Itaipu.</p>
<b>07/1003</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<p><b>ANALISTA DE SISTEMAS JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.863,70</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão de curso superior de Bacharel em Ciências da Computação ou Bacharel em Sistemas da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.</p>	<p>Elaborar, analisar, revisar, supervisionar e efetuar levantamento de informações, estudos, avaliação e aprovação de projetos, de especificações técnicas de sistemas, softwares, hardware, materiais e serviços, de documentação técnica, de documentação de licitações e contratos e demais atividades de sistemas computacionais e tecnologias de automação relacionadas à gestão, geração e transmissão de energia, sistemas elétricos, eletrônicos, sistemas de supervisão, controle e monitoração da Área Industrial de ITAIPU.</p>
<b>08/1003</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<p><b>ENGENHEIRO (A) JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 4 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.863,70</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Engenharia Elétrica com ênfase em eletrônica e telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em desenvolvimento de sistemas digitais de automação e controle.</p>	<p>Realizar atividades relativas a sistemas de supervisão, controle, proteção e monitoração de sistemas elétricos e eletrônicos, da Área Industrial de ITAIPU, bem como desenvolvimento, elaboração, análise, revisão, supervisão, levantamento de campo, estudos, planejamento, avaliação e aprovação de projetos, de especificações técnicas de sistemas, equipamentos, materiais e serviços, de hardware e software, de documentação técnica, de documentação de licitações e contratos e demais atividades de engenharia.</p>

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
09/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>ENGENHEIRO (A) JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.863,70</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Engenharia Elétrica com ênfase em eletrônica e telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em projetos de telecomunicações ou redes de telecomunicações/computadores.</p>	<p>Realizar atividades relativas a sistemas de telecomunicações, sistemas elétricos e eletrônicos da Área Industrial de ITAIPO, bem como atividades de desenvolvimento, elaboração, análise, revisão, supervisão, levantamento de campo, estudos, planejamento, avaliação e aprovação de projetos, de especificações técnicas de sistemas, equipamentos, materiais e serviços, de hardware e software, de documentação técnica, de documentação de licitações e contratos e demais atividades de engenharia.</p>
10/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 8 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 2.811,01</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Secretariado Executivo, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro na Delegacia Regional do Trabalho</p> <p>E</p> <p>Fluência em Inglês e Espanhol</p>	<p>Assessorar gerentes e áreas na execução de atividades administrativas diversas tais como controle do fluxo e arquivamento de documentos e correspondências, organizar reuniões, redigir documentos em Espanhol e Inglês, preparar apresentações utilizando softwares, gerenciar compromissos (agenda), atendimento a clientes internos e externos, executar procedimentos de viagens e apoiar a realização de eventos internos de suas respectivas áreas.</p>

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
11/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.064,51</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Turismo ou Relações Públicas ou Hotelaria, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.</p> <p>E</p> <p>Flexibilidade de Horário</p> <p>E</p> <p>Disponibilidade para viagens</p> <p>E</p> <p>Fluência em Inglês</p>	<p>Acompanhar visitas institucionais, principalmente de língua inglesa e representar a Entidade prestando atendimento em estandes da Itaipu.</p>
12/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.064,51</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Turismo ou Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.</p> <p>E</p> <p>Fluência em Inglês</p>	<p>Organizar, desenvolver e realizar a gestão, controle e acompanhamento de projetos, programas e atividades de Eventos para os públicos interno e externo.</p>

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
13/1003	FOZ DO IGUAÇU	<b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JR</b> 1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA  <b>Salário Inicial R\$ 3.331,79</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso superior de Bacharel em Educação Física ou Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.  E  Certificado de conclusão de Pós-Graduação (Lato Sensu), com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, em Ergonomia.  E  Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses na profissão de Educador Físico ou Fisioterapeuta atuando na área de saúde ocupacional.  E  Registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física ou Registro CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia.	Desenvolver e executar projetos junto à equipe de saúde que visem à melhoria das condições de trabalho, apontando soluções por meio da aplicação dos princípios da Ergonomia para a prevenção de doenças ocupacionais e de acidentes de trabalho, otimizando a segurança, a produtividade e a qualidade de vida do trabalhador. Participar de equipe multiprofissional de saúde. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde. Coordenar, acompanhar, orientar e realizar atividades relacionadas à Ginástica Laboral, Ergonomia, Condicionamento Físico Laboral e Academias Corporativas. Realizar atividades de campo nas frentes de trabalho.
14/1003	CURITIBA	<b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JR</b> 1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA  <b>Salário Inicial R\$ 3.331,79</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso superior em Ciências Econômicas ou Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.  E  Registro no respectivo Conselho de Classe existente.  E  Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em atividade específica ou planejamento numa das seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Financeira;</li> <li>• Contábil;</li> <li>• Orçamento;</li> <li>• Compras;</li> <li>• Materiais;</li> <li>• Logística.</li> </ul>	Apoiar o planejamento e coordenação de projetos relacionados às atividades nas áreas de administração financeira, orçamento, planejamento financeiro e de governança corporativa; consolidar dados, analisar e elaborar relatórios gerenciais; elaborar pareceres para tomada de decisão; elaborar análises financeiras; gerenciar contratos; elaborar e analisar editais de licitação; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar normas e procedimentos.
15/1003	FOZ DO IGUAÇU	<b>CONTADOR (A) JR</b> 1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA  <b>Salário Inicial R\$ 3.331,79</b>	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.  E  Registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade  E  Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses na área de Contabilidade.	Efetuar análise de custos; análises e conciliações das contas patrimoniais; elaboração de reconciliações bancárias; elaboração de relatórios gerenciais e contábeis; elaboração de pareceres e estudos; elaboração de procedimentos e normas.

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
16/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.331,79</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Econômicas ou Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe existente.</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em atividade específica ou planejamento numa das seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Administração Financeira;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contábil;</li> <li>• Orçamento;</li> <li>• Compras;</li> <li>• Materiais;</li> <li>• Logística.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Apoiar o planejamento e coordenação de projetos nas áreas de compras, administração financeira, orçamento, planejamento financeiro e de governança corporativa; consolidar dados, analisar e elaborar relatórios gerenciais; elaborar pareceres para tomada de decisão; elaborar análises financeiras; gerenciar contratos; elaborar e analisar editais de licitação; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar normas e procedimentos.</p>
17/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>ANALISTA DE SUPORTE JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.863,70</b></p>	<p>Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, como Bacharel na Área de Computação ou Bacharel na área de Informática ou Técnico na área de Informática (grade curricular de 4 anos ou com carga horária de no mínimo 3000 horas – podendo ser nesse total incluído o Estágio Supervisionado e/ou o Trabalho de Conclusão de curso, desde que somados não ultrapassem a 20% da carga horária mínima exigida).*</p>	<p>Realizar prospecção tecnológica na área de microinformática para fornecer subsídios técnicos para o planejamento e definição da estratégia tecnológica a ser utilizada pelos equipamentos de TI - Tecnologia da Informação - da Itaipu Binacional. Elaborar especificação técnica de equipamentos de TI e matrizes das estações de trabalho. Realizar prospecção tecnológica para aquisição de equipamentos de TI. Prestar suporte a hardware/software referente à microinformática. Elaborar e homologar matrizes e realizar inspeção e testes de equipamentos de TI no recebimento na ITAIPU Binacional.</p>

\* Retificado em 05/10/2011.

<b>CÓD. VAGA</b>	<b>VAGA PARA</b>	<b>CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO</b>	<b>FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
<b>18/1003</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<p><b>ANALISTA DE SISTEMA JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 4.203,03</b></p>	<p>Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura -MEC, como Bacharel na Área de Computação ou Bacharel na área de Informática ou Tecnólogo na área de Informática (grade curricular de 4 anos ou com carga horária de no mínimo 3000 horas – podendo ser nesse total incluído o Estágio Supervisionado e/ou o Trabalho de Conclusão de curso, desde que somados não ultrapassem a 20% da carga horária mínima)*</p> <p>E</p> <p>Certificado Oracle Certified Professional, Java EE 5 Web Component Developer</p> <p>E</p> <p>Certificado Oracle Certified Professional, Java EE 5 Business Component Developer</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em sistemas de</p>	<p>Participar no desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação definidos pela Superintendência de Informática. Realizar testes e documentação dos sistemas.</p>
<b>19/1003</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<p><b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.331,79</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, Administração ou Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.*</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe existente.</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses na área de Folha de pagamento.</p>	<p>Elaborar folha de pagamento de pessoal, considerando registros e cálculos; elaborar relatórios com informações consolidadas sobre salários, remunerações, benefícios, férias, encargos sociais, frequência, cálculo de horas extras, movimentação e registro de empregados. Realizar cálculos e projeções diversas relativas a custo de pessoal. Apurar valores relativos a encargos sociais, impostos sobre folha de pagamento, pagamentos de férias e desligamentos de empregados. Acompanhar a homologação da rescisão contratual.</p>

\* Retificado em 05/10/2011.

\* Retificado em 11/10/2011.



<b>CÓD. VAGA</b>	<b>VAGA PARA</b>	<b>CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO</b>	<b>FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
<b>20/1003</b>	<b>CURITIBA</b>	<p><b>ANALISTA DE SISTEMA JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 4.203,03</b></p>	<p>Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura -MEC, como Bacharel na Área de Computação ou Bacharel na área de Informática ou Tecnólogo na área de Informática (grade curricular de 4 anos ou com carga horária de no mínimo 3000 horas – podendo ser nesse total incluído o Estágio Supervisionado e/ou o Trabalho de Conclusão de curso, desde que somados não ultrapassem a 20% da carga horária mínima)*.</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses em programação ABAP.</p> <p>E</p> <p>Certificado SAP de Desenvolvedor ABAP (SAP Certified Development Associate – ABAP).</p>	<p>Participar no desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação definidos pela Superintendência de Informática. Realizar testes e documentação dos sistemas.</p>
<b>21/1003</b>	<b>CURITIBA</b>	<p><b>ENFERMEIRO (A) JR</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 3.331,79</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC</p> <p>E</p> <p>Certificado de conclusão de Pós-Graduação (Lato Sensu), com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, em Enfermagem do Trabalho.</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses como Enfermeiro (a) do Trabalho.</p> <p>E</p> <p>Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem como Enfermeiro (a).</p>	<p>Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados, estudando as causas de absenteísmo, realizando estudos epidemiológicos, investigando possíveis relações com as atividades funcionais. Realizar atividades de campo no ambiente de trabalho. Participar da equipe do programa REVIVER (Qualidade de Vida). Acompanhar, participar e executar assistência e consulta de enfermagem nos diversos níveis de complexidade, nos acidentes ou agravos à saúde, vinculados ou não à natureza e às condições de trabalho. Realizar a avaliação de programas e elaborar pareceres técnicos de enfermagem na área de saúde ocupacional. Realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrever ações, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Atuar com auditoria de contas médicas, analisando e liberando as solicitações de acordo com os procedimentos solicitados seguindo os protocolos e normativas do plano de saúde. Abordar conceitos, condutas gerais para a análise das contas médicas e hospitalares. Avaliar modelos de contratos e tabelas. Analisar pedidos de medicamentos e materiais utilizados nas cirurgias. Analisar prescrições de medicamentos em relação ao uso pela patologia citada no CID. Proceder às atividades relacionadas à cotação e aquisição de OPME.</p>

\* Retificado em 05/10/2011.

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
22/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>MÉDICO (A) DO TRABALHO PLENO I</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 6.415,53</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso superior em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Certificado de conclusão de Pós-Graduação (Lato Sensu), com no mínimo 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, em Medicina do Trabalho.</p> <p>E</p> <p>Registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.</p> <p>E</p> <p>Disponibilidade para Trabalhar 8 Horas Diárias/ 40 horas semanais de Segunda a Sexta-Feira.*</p>	<p>Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas médicos e de saúde ocupacional, ergonomia e vigilância epidemiológica, orientando com relação à preservação da saúde; executar e controlar exames de saúde ocupacional e perícias médicas; prestar atendimento de urgência; participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de programas de proteção à saúde dos empregados; participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergências; atuar na análise de incidentes, desvios de saúde e acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas; elaborar laudos periciais sobre acidentes do trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Desenvolver atividades técnicas relativas à sua formação profissional conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos por ITAIPU. Participar de comitês e grupos de trabalho relacionados. Contribuir com projetos e processos de saúde ocupacional para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Serviço de Saúde Ocupacional. Contribuir com a visão estratégica da empresa a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do Serviço de Saúde Ocupacional.</p>

### Cargos de Nível Técnico

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
23/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>TÉCNICO (A) EM MANUTENÇÃO MECÂNICA I</b></p> <p>3 VAGAS P/ ADMISSÃO E 6 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 2.212,00</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso Técnico Mecânico ou Técnico Eletromecânico, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, como Técnico.</p> <p>E</p> <p>Aptidão Física</p>	<p>Executar atividades de manutenção mecânica preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas, instrumentos de testes e supervisão e controle da Usina, bem como auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras visando assegurar a operacionalidade das mesmas.</p>

\* Retificado em 05/10/2011.

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
24/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p align="center"><b>ASSISTENTE TÉCNICO I</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p align="center"><b>Salário Inicial R\$ 2.212,00</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Geomática ou Geodésia ou Cartografia ou Agrimensura ou Hidrografia ou Topografia, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p align="center">E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, como Técnico</p> <p align="center">E</p> <p align="center">Aptidão Física</p>	<p>Elaborar desenhos técnicos com utilização de AUTOCAD; utilizar planilhas eletrônicas; realizar trabalhos técnicos de campo e escritório relativos à manutenção de divisas e regularização cadastral de imóveis da entidade; elaborar relatórios e documentos técnicos; proceder ao controle e acompanhamento do cadastro técnico imobiliário da área; realizar trabalhos técnicos de campo com finalidades topográficas, cartográficas e de geodésia.</p>
25/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p align="center"><b>TECNICO (A) DE ENFERMAGEM I</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p align="center"><b>Salário Inicial R\$ 2.212,00</b></p>	<p>Certificado de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e certificado de conclusão de especialização Pós-Técnica em Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo MEC e registrado no Conselho Regional de Enfermagem – COREN</p> <p align="center">OU</p> <p>Certificado de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e registrado no Conselho Regional de Enfermagem – COREN</p> <p align="center">E</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses como Técnico de Enfermagem do Trabalho.</p> <p align="center">E</p> <p>Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) como Técnico de Enfermagem do Trabalho</p>	<p>Desempenhar atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Atuar como integrante dos serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho, co-participando com o enfermeiro do trabalho no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a equipe de saúde do trabalhador. Auxiliar na realização de exames admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas de ITAIPU. Realizar atividades de campo no ambiente de trabalho. Participar com o enfermeiro do trabalho na elaboração de projetos e na análise de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, incluindo estratégias de controle e sugerindo mudanças necessárias para identificar riscos que possam resultar em doenças ocupacionais, além de auxiliar na elaboração e execução de projetos para investigação sobre saúde do trabalhador, para promover a educação na prevenção de acidentes, de doenças ocupacionais e de treinamento relacionado à prevenção da saúde do trabalhador.</p>

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
26/003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>TÉCNICO (A) AMBIENTAL I</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 2.212,00</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Agropecuária ou Agrícola ou Florestal, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC</p> <p>E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, como Técnico</p> <p>E</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”</p> <p>E</p> <p>Disponibilidade para viagens</p> <p>E</p> <p>Aptidão Física</p>	<p>Planejar, coordenar, orientar e supervisionar as equipes de campo das conveniadas e contratadas da Itaipu, respondendo pelos aspectos técnicos e administrativos do trabalho; coordenar trabalhos de recuperação de áreas degradadas; realizar controle físico e financeiro das atividades executadas; executar levantamentos de dados em campo, para subsidiar a emissão de parecer técnico; manusear equipamentos de precisão (GPS e máquina fotográfica, etc.); elaborar relatórios técnicos; utilizar Sistemas de Informações Geográficas (GIS); Interpretação de Ortofotocartas e imagem de satélite; realizar coleta e análise de solos, sementes e frutos e outros, realizando testes de laboratórios e outros, para subsidiar os trabalhos de recuperação de áreas degradadas; Organizar arquivos e orientar o envio e recebimento de documentos pertinentes de sua área de atuação; colaborar com os técnicos do grupo superior na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação.</p>
27/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>ASSISTENTE TÉCNICO I</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 2 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 2.212,00</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Conservação e Restauração, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe, caso existente.</p>	<p>Atuar na conservação e restauração de bens culturais móveis e acervos biológicos. Realizar conservação preventiva e curativa (pequenos reparos) do acervo em exposição e em reserva técnica; supervisionar contratos de manutenção do aquário e espaço botânico (acervo vivo); Atuar na elaboração e gestão dos parâmetros de conservação do acervo; realizar Oficinas Técnicas de Conservação para a comunidade; Apoio as montagens de exposições permanentes, temporárias e itinerantes; apoiar e orientar tecnicamente as instituições museais/culturais regionais e acadêmicas; elaborar relatórios.</p>

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
28/1003	SANTA HELENA	<p><b>TÉCNICO (A) AMBIENTAL I</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 2.212,00</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico Agrícola ou Ambiental ou Florestal, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, como Técnico.</p> <p>E</p> <p>Aptidão Física</p> <p>E</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”</p> <p>E</p> <p>Disponibilidade para atuar diariamente nos 29 municípios que compõe a Bacia do Paraná 3 (área entre Foz do Iguaçu, Cascavel e Guairá)</p>	<p>Desenvolver atividades voltadas à conservação ambiental de bacias hidrográficas, tais como, elaboração de diagnóstico ambiental, planejamento de ações corretivas, com ênfase em práticas mecânicas de conservação de solo e água, acompanhar tecnicamente, fiscalizar e medir obras previstas em convênios ou contratos, apoiando-se em imagens orbitais, fotos aéreas, cartas planialtimétricas, mapas e softwares de geoprocessamento e operar GPS topográfico e respectivos softwares de processamento dos dados, tudo em conformidade com a legislação vigente e com as normas, instruções e procedimentos internos da ITAIPO Binacional; elaborar, organizar e tramitar, dentro das atribuições do cargo, documentos necessários aos processos administrativos formais da ITAIPO; fazer, em conformidade com as atribuições do cargo, a gestão de convênios e contratos com Municípios ou outras instituições.</p>
29/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>ASSISTENTE TÉCNICO I</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 2.212,00</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso Técnico ou curso pós-médio na área de computação ou na área da informática, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Disponibilidade para atuar em horário de revezamento de turnos.</p>	<p>Operar servidores corporativos, com sistemas operacionais AIX, Linux e Windows 2008 e robot’s de segurança; interpretação de mensagens das consoles de operação; Monitorar a infraestrutura corporativa de servidores, rede e sistemas de apoio aos aplicativos processados nos Data Center; acompanhar as manutenções da infraestrutura dos Data Center; executar os modelos de incidentes e procedimentos de operação para restabelecer serviços prestados pela TI; executar rotinas de cópias de segurança com arquivamento em cartuchos e salas-cofre; participar na implantação de sistemas de informação definidos pela Superintendência de Informática; suporte básico aos usuários de TI na utilização dos serviços prestados pela Superintendência de Informática; realizar testes e documentação dos sistemas.</p>

CÓD. VAGA	VAGA PARA	CARGO, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIO	FORMAÇÃO REQUERIDA E OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
30/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>ASSISTENTE TÉCNICO I</b></p> <p>1 VAGA P/ ADMISSÃO E 3 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 2.212,00</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Eletromecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, como Técnico.</p>	<p>Executar serviços técnicos de inspeção de qualidade, recepção de materiais, armazenagem e/ou classificação e padronização de materiais em itens elétricos, eletrônicos, mecânicos e de consumo geral, adquiridos e/ou armazenados nos depósitos da ITAIPO. Subsidiar o processo logístico tirando dúvidas referentes às características técnicas dos itens adquiridos e/ou armazenados na ITAIPO. Executar atividades administrativas como a emissão de relatórios, planilhas e comunicados, utilizando os sistemas corporativos próprios para esta finalidade.</p>
31/1003	FOZ DO IGUAÇU	<p><b>TÉCNICO (A) DE OBRAS I</b></p> <p>3 VAGA P/ ADMISSÃO E 6 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 2.212,00</b></p>	<p>Diploma, devidamente registrado, da conclusão do curso Técnico em Edificações ou Técnico em Construção Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.</p> <p>E</p> <p>Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, como Técnico.</p> <p>E</p> <p>Aptidão Física.</p>	<p>Apoiar a equipe de leituristas de instrumentação do concreto e da fundação das estruturas da barragem, casa de força e vertedouro de ITAIPO, com a realização de leituras de campo, manutenção de instrumentos e participação nas inspeções visuais. Apoiar as atividades de fiscalização dos contratos de obras e serviços terceirizados.</p>

**OBS.:** A Itaipu informa que em se utilizando de todas as vagas disponibilizadas para cada cargo (admissão + cadastro reserva) poderá a seu critério recompor o cadastro com candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo 1003 será executado pelo Núcleo de Concursos (NC) da UFPR e pela ITAIPO Binacional, mediante condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado nos municípios de Curitiba e Foz do Iguaçu, estado do Paraná.
- 1.3 O Processo Seletivo terá as seguintes etapas:

Etapas	Tipo de avaliação	Característica da avaliação
1. PRIMEIRA ETAPA	<b>Prova de Conhecimento</b>	Classificatória e Eliminatória
2. SEGUNDA ETAPA	<b>Prova oral e de compreensão auditiva</b> em língua inglesa - somente para os cargos de códigos 11/1003 e 12/1003.	Classificatória e Eliminatória
3. TERCEIRA ETAPA	<b>Análise documental</b> dos requisitos do cargo	Eliminatória
4. QUARTA ETAPA	<b>Avaliação Física</b> - somente para os cargos de códigos 23/1003, 24/1003, 26/1003, 28/1003 e 31/1003	Eliminatória
5. QUINTA ETAPA	<b>Exames Médicos</b>	Eliminatória

1.4 A Primeira e a segunda etapas do Processo Seletivo serão executadas pelo Núcleo de Concursos da UFPR, as demais etapas pela ITAIPU.

## **2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA**

2.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia **21 de setembro** até as 16h00min (dezesesseis horas) do dia **17 de outubro de 2011**.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá optar:

- a) por um único cargo, observando o local de trabalho correspondente à vaga, conforme indicado na tabela do início deste edital. Na hipótese de mais de uma inscrição, será considerada a última;
- b) pela cidade de Curitiba ou Foz do Iguaçu, no Paraná, para realizar as provas.

2.4 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá conferir as informações, imprimir o boleto bancário e pagá-lo na rede bancária ou nas casas lotéricas, até **17 de outubro de 2011**.

2.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) em situação regular na Receita Federal.

2.7 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível superior e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de nível técnico.

2.8 Não haverá isenção, total ou parcial, da taxa de inscrição.

2.9 A inscrição é pessoal e intransferível.

2.10 A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo ou do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

2.11 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica comprovando o pagamento da respectiva taxa.

2.12 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

2.13 Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após a sua efetivação.

2.14 O candidato com deficiência ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da Prova de Conhecimento deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos um formulário e um atestado médico, ambos gerados no momento da inscrição.

2.14.1 O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, **durante o período de inscrição**, para o endereço:

**Núcleo de Concursos da UFPR**  
**Campus I (Agrárias)**  
**Rua dos Funcionários, 1540 - Bairro Juvevê**  
**CEP: 80035.050 - Curitiba/PR**

Citar no envelope: "Assunto: Processo Seletivo Itaipu edital nº 1003 – atestado médico."

2.14.2 O atestado médico deve ser assinado por um médico da **área** e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

2.14.3 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado antecipadamente ao Núcleo de Concursos.

2.14.4 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

2.15 A partir de **28 de setembro de 2011**, o candidato poderá verificar, no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico do presente Processo Seletivo, a confirmação do recebimento de sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone **(0XX41) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h00min às 18h00min)**.

2.16 A partir do dia **21 de novembro de 2011**, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico do presente Processo Seletivo, para imprimir o comprovante de ensalamento, que será exigido para ingresso na sala de prova no dia da realização do processo e no qual constará o local da realização da prova.

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 5/10/1988, e do artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.2 Em obediência ao disposto no subitem anterior fica reservado **para as pessoas com deficiência** o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas nos seguintes cargos:

<b>Código do Cargo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Número de vagas Cadastro reserva</b>
Código 01/1003	Auditor Jr	01
Código 10/1003	Secretário Executivo JR	01
Código 11/1003	Profissional de Nível Superior JR	01
Código 12/1003	Profissional de Nível Superior JR	01



Código 13/1003	Profissional de Nível Superior JR	01
Código 14/1003	Profissional de Nível Superior JR	01
Código 15/1003	Contador (A) JR	01
Código 16/1003	Profissional de Nível Superior JR	01
Código 17/1003	Analista de Suporte JR	01
Código 18/1003	Analista de Sistema JR	01
Código 19/1003	Profissional de Nível Superior JR	01
Código 20/1003	Analista de Sistema JR	01
Código 21/1003	Enfermeiro (A) JR	01
Código 22/1003	Médico (A) do Trabalho Pleno I	01
Código 25/1003	Tecnico (A) de Enfermagem I	01
Código 27/1003	Assistente Técnico I	01
Código 29/1003	Assistente Técnico I	01
Código 30/1003	Assistente Técnico I	01

- 3.3 Devido às condições de exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos demais cargos publicados neste Edital, não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, pois as condições de acesso e de trabalho exigem aptidão física plena, não só para cumprimento das tarefas, mas também para a manutenção da segurança do trabalho do profissional e para terceiros.\*
- 3.4 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, assim definidas:
- deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita, ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
  - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz;
  - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
  - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
  - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

\* Retificado em 05/10/2011.

- 3.5 No ato de inscrição, o candidato com deficiência poderá requerer condições diferenciadas para a realização das provas, encaminhando o atestado médico e o formulário específico (disponível no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) gerados no momento da inscrição, conforme descrito no item 2.14.
- 3.5.1 São condições diferenciadas: prova ampliada, prova em Braille, solicitação de leitor, intérprete de libras, intérprete para leitura labial e mobiliário especial.
- 3.6 O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e razoabilidade do pedido.
- 3.7 O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 3.8 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.
- 3.9 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções do item 2.14 perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital. Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 2.14.1 deste edital.
- 3.10 O candidato que não apresentar o atestado médico gerado durante o período de inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
- 3.11 Ao ser convocada para análise do cargo, a pessoa com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 3.12 O candidato que não for considerado deficiente, após avaliação médica, terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.
- 3.13 Durante o exame médico admissional, será avaliada a aptidão de saúde do candidato com deficiência para as atribuições/atividades do cargo para o qual foi classificado, caso seja identificada incompatibilidade o candidato será eliminado do processo seletivo.

#### **4 DAS PROVAS**

- 4.1 Cada prova constará de questões objetivas, 01 (uma) questão discursiva – redação, prova oral e de compreensão auditiva de inglês, quando for o caso, conforme o quadro abaixo e os quadros constantes no Anexo A deste Edital.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO				
CÓDIGO DO CARGO	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	REDAÇÃO	PROVA DE INGLÊS	
	OBJETIVAS		APRESENTAÇÃO ORAL	COMPREENSÃO AUDITIVA
10/1003	40	01	X	X
11/1003	40	X	01	10
12/1003	40	X	01	10
DEMAIS CARGOS	40	X	X	X

- 4.2 O conteúdo programático, tipo de prova e pontuação estão especificados no Anexo A deste Edital.
- 4.3 Todas as provas são de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.4 **Prova Oral e Prova de Compreensão Auditiva em Língua Inglesa – somente para os cargos de códigos 11/1003 e 12/1003.**
- 4.4.1 Serão classificados e convocados para realizar a prova oral e de compreensão auditiva os candidatos melhor classificados na prova objetiva, na quantidade equivalente a 5 (cinco) vezes o número de vagas para cadastro reserva em cada um dos cargos.
- 4.4.1.1 Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a prova oral e de compreensão auditiva.
- 4.4.2 Até o dia **19 de dezembro de 2011** estará disponível no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a lista de candidatos classificados, por ordem alfabética, para realização da Prova Oral e de Compreensão Auditiva, bem como o comprovante de ensalamento, que deverá ser impresso e apresentado pelo candidato na ocasião da prova. No comprovante de ensalamento estará indicado o local, o horário e o endereço para realização da prova.
- 4.4.3 A prova oral e de compreensão auditiva será realizada em data a ser divulgada até o dia **19 de dezembro de 2011** em edital específico, podendo ser em Foz do Iguaçu ou Curitiba, dependendo de onde houver o maior número de candidatos aprovados para esta etapa.
- 4.4.4 Na prova de compreensão auditiva, os candidatos ouvirão simultaneamente a um material gravado previamente selecionado pelo Núcleo de Concursos, e responderão a 10 (dez) questões objetivas sobre o material gravado. A prova de compreensão auditiva terá duração máxima de uma hora.
- 4.4.5 Logo após a prova de compreensão auditiva ocorrerá à prova oral em língua inglesa, de acordo com o horário previsto no comprovante de ensalamento. Esta prova será realizada com cada um dos candidatos e uma banca formada por até dois professores da UFPR.
- 4.4.6 A banca irá sortear um tema e o candidato terá até 10 (dez) minutos para fazer uma apresentação na língua inglesa sobre o tema proposto.

4.4.7 O gabarito da prova de compreensão auditiva e as notas da prova oral serão publicados no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

#### 4.5 **Questão Discursiva para o cargo de código 10/1003**

4.5.1 Serão corrigidas as provas discursivas dos 45 candidatos melhores classificados e os que empatarem com o 45º, dentre os que tenham alcançado a pontuação mínima estabelecida no Anexo A.

4.5.2 Em caso de empate na pontuação, após aferir o resultado da Prova de Objetiva, serão corrigidas as questões discursivas de todos os candidatos com a mesma pontuação.

4.5.3 Até o dia **19 de dezembro de 2011** será publicado um edital contendo informações sobre a pontuação obtida pelos candidatos na questão discursiva.

4.5.4 Na Redação serão considerados os seguintes itens:

- Exposição do problema.
- Processo de argumentação e fundamentação.
- Uso adequado dos recursos linguísticos.
- Atendimento às normas cultas do português.
- Objetividade e clareza.

4.6 A relação do conteúdo programático e a pontuação máxima e mínima constam no **Anexo A** deste Edital.

4.7 Será eliminado o candidato que **obtiver menos de 50% dos pontos** atribuídos, em cada uma das provas.

### 5 **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

5.1 As provas serão realizadas no dia **27 de novembro de 2011**, com início às 8h30min e duração de quatro horas, nos municípios de Curitiba e Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.

5.2 **As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, serão fechadas às 8h00min (oito horas).** Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.

5.2.1 A critério do Núcleo de Concursos / UFPR poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos.

5.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Processo Seletivo.

5.5 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no local de aplicação das provas.

5.6 Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica transparente de **tinta preta**, lápis ou lapiseira e borracha), o

candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (item 2.16), juntamente com o original de documento oficial de identidade.

- 5.6.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.
- 5.6.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
- 5.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 5.6.1, devem estar válidos e em perfeitas condições, de modo a permitir, a identificação do candidato com clareza.
- 5.8 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto ao Núcleo de Concursos / UFPR, antes da hora marcada para início das provas.
- 5.9 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.
  - b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
  - c) alimentar-se dentro da sala de prova. O candidato que necessitar fazê-lo, por motivos médicos, deverá solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspetoria;
  - d) comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 5.10 Excepcionalmente e, a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova em sala de prova poderá realizá-la em um hospital designado pelo Núcleo de Concursos / UFPR.
- 5.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 5.12 Os casos citados nos itens 5.10 e 5.11, bem como outros casos de emergência, devem ser comunicados ao Núcleo de Concursos pelo fax (0XX41) 3313-8831 ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800.
- 5.12.1 O atendimento aos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

- 5.13 Nas provas objetivas, para cada candidato haverá um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente.
- 5.14 As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
- 5.15 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com CANETA ESFEROGRÁFICA DE **TINTA PRETA**, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 5.16 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 5.17 Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e, acompanhado de membro componente da equipe de aplicação do Processo Seletivo.
- 5.18 O caderno de prova conterà um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.
- 5.19 O candidato, somente, poderá retirar-se da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de prova e o cartão – resposta, devidamente assinalado ao aplicador da prova.
- 5.20 Os (três) últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova, simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Processo Seletivo.
- 5.21 A correção da prova será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não-assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 5.22 Para o cargo em que há questão discursiva (redação), o candidato deverá respondê-la de forma manuscrita com CANETA ESFEROGRÁFICA DE **TINTA PRETA**, valendo-se apenas do espaço reservado à questão no caderno de prova.
- 5.23 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade do Núcleo de Concursos / UFPR.
- 5.24 O candidato que, durante a realização da prova, incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo:
- a) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de ensalamento ou em qualquer outro meio que não o permitido;
  - b) recusar-se a entregar o caderno de prova ou o cartão resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão-resposta;
  - d) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de rascunho;
  - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Processo Seletivo;
  - f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;

g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.

- 5.25 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 5.26 Constatada, a qualquer tempo, a utilização de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos pelo candidato, a prova será objeto de anulação e, automaticamente o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.
- 5.27 O Núcleo de Concursos da UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

## **6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 6.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em função da nota final representada pela soma dos pontos obtidos em cada uma das provas prevista para o cargo ao qual se inscreveu.
- 6.2 Para o cargo de **código 10/1003** - serão corrigidas as redações dos 45 candidatos melhores classificados (5 vezes o número de vagas) e os que empatarem com o 45º, dentre os que tenham alcançado à pontuação mínima estabelecida no Anexo A.
- 6.2.1 A nota final para os candidatos que optaram pelo cargo de código 10/1003 será obtida pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para o cargo.
- 6.3 Para os **cargos de códigos 11/1003 e 12/1003** - serão classificados e convocados para realizar a prova oral e de compreensão auditiva os 15 candidatos melhores classificados na prova objetiva (5 vezes o número de vagas) e os que empatarem com o 15º, dentre os que tenham alcançado à pontuação mínima estabelecida no Anexo A.
- 6.3.1 A nota final para os candidatos que optaram pelos cargos de códigos 11/1003 e 12/1003 será obtida pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para cada cargo.
- 6.4 Para os **demais cargos**, a nota final será obtida pela soma dos pontos obtidos na prova prevista para cada cargo.

## **7 DOS RECURSOS**

### **7.1 Prova objetiva de conhecimentos**

- 7.1.1 No dia **27 de novembro de 2011**, após a realização da prova, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 7.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 7.1.3 a 7.1.8.
- 7.1.3 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 7.1.4 O candidato deve cadastrar os questionamentos (por questão) no sistema de recursos e, ao final do processo imprimir o formulário do protocolo dos recursos (formulário único), seguindo as instruções contidas no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

- 7.1.5 O questionamento deverá ser protocolado diretamente no Núcleo de Concursos entre os dias **28 e 29 de novembro de 2011**, das 8h30min às 17h30min, ou enviados via SEDEX ao seguinte endereço:  
Núcleo de Concursos da UFPR  
Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540, CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba-PR  
Devendo constar no envelope: Processo Seletivo ITAIPU – assunto: Recurso.  
**O recurso enviado por SEDEX só será aceito se for postado até as 17h30min do dia 29 de novembro de 2011.**
- 7.1.6 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.
- 7.1.7 Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.
- 7.1.8 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos no dia **19 de dezembro de 2011**.
- 7.1.9 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- 7.1.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.1.11 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.1.12 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
- 7.1.13 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) até o dia **19 de dezembro de 2011**.
- 7.2 Dos recursos para as questões da prova de compreensão auditiva de inglês e prova oral (cargos de códigos 11/1003 e 12/1003) e para a redação (cargo de código 10/1003).**
- 7.2.1 Até o dia **19 de dezembro de 2011**, será divulgado o edital contendo a data da realização da prova de compreensão auditiva.
- 7.2.2 Após a realização da prova de compreensão auditiva, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas da prova de compreensão auditiva, as notas da prova oral de língua inglesa (cargos de códigos 11/1003 e 12/1003), como também as notas **da redação** (cargo de código 10/1003), no seguinte endereço da Internet: [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 7.2.3 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito e as notas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 7.2.4 a 7.2.8.



- 7.2.4 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 7.2.5 O candidato deve cadastrar os questionamentos (por questão) no sistema de recursos e, ao final do processo imprimir o formulário do protocolo dos recursos (formulário único), seguindo as instruções contidas no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 7.2.6 O questionamento deverá ser protocolado diretamente no Núcleo de Concursos em data a ser divulgada, das 8h30min às 17h30min, ou enviados via SEDEX ao seguinte endereço:  
Núcleo de Concursos da UFPR  
Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540, CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba-PR.  
Devendo constar no envelope: Processo Seletivo ITAIPU – assunto: Recurso.
- 7.2.7 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.
- 7.2.8 Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta, no caso da prova de compreensão auditiva.
- 7.2.9 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos.
- 7.2.10 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito para a prova de compreensão auditiva.
- 7.2.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.2.12 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova de compreensão auditiva. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.2.13 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada ou recontagem de pontos das provas.

## **8 DOS RESULTADOS**

- 8.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á em função da nota final representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para cada cargo.
- 8.2 Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima **em cada uma das provas** especificadas para cada cargo conforme anexo A.
- 8.3 Em caso de empate, na pontuação final, terá preferência o candidato que tiver, na seguinte ordem:
- a) maior idade (idade superior a 60 anos, conforme artº 27, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), desde que a natureza do cargo assim permita;
  - b) maior pontuação na redação (cargo de código 10/1003)
  - c) maior pontuação na prova oral (cargos de códigos 11/1003 e 12/1003)

- d) maior pontuação na prova de compreensão auditiva de inglês (cargos de códigos 11/1003 e 12/1003).
- e) maior pontuação nas questões objetivas de conhecimento específico;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, exceto os casos previstos na alínea “a” deste item.

8.4 O resultado final será divulgado no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em 2 (duas) listas, uma contendo os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos aprovados e outra, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas as pessoas com deficiência, nas seguintes datas:

8.4.1 Para os **cargos de códigos 10/1003, 11/1003 e 12/1003** – em data a ser especificada em edital que será disponibilizado no *site* do NC até o dia 19 de dezembro de 2011.

8.4.2 Para os **demais cargos** – o resultado será disponibilizado no *site* do NC até o dia **19 de dezembro de 2011**.

## **9 CADASTRO DE RESERVA**

9.1 O cadastro reserva será formado pelos candidatos classificados conforme o resultado final.

9.2 O cadastro reserva do presente processo seletivo terá validade por dois anos, contados a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por mais um ano, a critério da ITAIPU.

9.3 O candidato deve acompanhar as publicações no *site*, verificando data e local definidos para a análise documental, avaliação física, quando for o caso, e exames médicos.

9.4 O candidato classificado para o **cadastro reserva** deve enviar para o e-mail: [processoseletivo@itaipu.gov.br](mailto:processoseletivo@itaipu.gov.br) currículo com os dados cadastrais atualizados.

9.5 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Cadastro Reserva de Pessoal, a ITAIPU reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

## **10 DOS PREENCHIMENTOS DAS VAGAS**

10.1 Os candidatos serão convocados para preenchimento de vaga, por meio de edital eletrônico publicado no *site* [www.itaipu.gov.br/processos seletivos](http://www.itaipu.gov.br/processos_seletivos), e pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição ou no currículo enviado.

10.2 Antes de assumir sua vaga, o candidato deverá passar pela análise documental, avaliação física (para os cargos 23/1003, 24/1003, 26/1003, 28/1003 e 31/1003) e exame médico admissional.

10.3 Contratar-se-á primeiramente, para os cargos que possuem reserva de vagas para pessoas com deficiência, os dois candidatos melhores classificados da Listagem Geral,

ficando reservada a terceira contratação ao candidato melhor classificado da lista das pessoas com deficiência e assim sucessivamente.

## **11 ANÁLISE DOCUMENTAL DOS REQUISITOS DO CARGO**

Será eliminado do processo seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação. Esta etapa é eliminatória.

## **12 AVALIAÇÃO FÍSICA (quando requerida - cargos de nível técnico)**

### **12.1 A avaliação física obedecerá ao contido no Anexo B.**

12.2 O candidato chamado para assumir uma vaga deverá se submeter à avaliação física, de caráter eliminatório.

12.3 A avaliação física irá considerar se o candidato é **apto ou inapto** para exercer a função.

12.4 Os testes de aptidão física serão aplicados em um único dia.

12.5 O candidato deve apresentar no dia da avaliação física um atestado médico, com CRM do médico, capacitando-o para executar os testes da avaliação física, datado em período não superior a 15 dias anterior à aplicação do teste.

12.6 A não apresentação do atestado implicará na eliminação do candidato.

12.7 Antes da avaliação física, o candidato deverá passar pela análise documental para comprovação dos requisitos do cargo.

## **13 DOS EXAMES MÉDICOS**

O candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, bem como exames complementares, se necessário, em data a ser estabelecida pela ITAIPU. Esses exames determinarão se o candidato é APTO ou INAPTO para exercer a função (**Norma Regulamentadora 7 – PCMSO, do MTE**). Será eliminado do processo o candidato INAPTO no exame médico.

## **14 DA DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICADOS**

14.1 No caso de desistência de candidatos aprovados serão chamados outros candidatos na ordem subsequente de classificação.

14.2 O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo, preenchendo a declaração do **Anexo C** e apresentando-a no dia de sua análise documental, **após comprovação dos requisitos para o cargo ao qual concorreu**.

14.3 O candidato poderá solicitar **uma única vez** o remanejamento para o final da lista de classificados.

## **15 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO**

- 15.1 Ter sido considerado apto em todas as etapas do processo de seleção.
- 15.2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa (**art. 12 da Constituição Federal e do Dec. 70.436/72**).
- 15.2.2 **Candidatos de outras nacionalidades:**  
Candidatos paraguaios devem atender às exigências do artigo 12 do protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, firmado entre o Brasil e o Paraguai, (ver detalhamento no *site* <http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>).  
Candidatos de outras nacionalidades devem estar com a situação de permanência regularizada (**lei 6815/1980**) e ter passaporte com visto permanente.
- 15.2.3 Não serão admitidos ex-empregados da ITAIPU demitidos por justa causa ou desligados em programas de desligamento incentivado.
- 15.3 Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data de admissão.
- 15.4 Estar quite com, suas obrigações eleitorais e militares.
- 15.5 Possuir a escolaridade, a experiência de trabalho e os demais requisitos do cargo.
- 15.6 Documentos comprobatórios:
- 15.6.1 **Comprovação de escolaridade:**  
Serão aceitos diplomas ou certificados acompanhados de histórico escolar reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou pelo Ministério de Educação e Cultura.
- 15.6.2 **Comprovação de experiência mínima:**  
A comprovação de experiência mínima pode ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:  
a) Acervo no conselho regional de classe;  
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração da empresa em que o candidato trabalhou, contendo a descrição das atividades exercidas;  
c) Certidões expedidas por órgãos do Poder Judiciário; ou  
d) Contrato social de empresa individual.  
e) Declaração de empresas.
- 15.6.3 Na declaração de empresas deve constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração deve ser registrada em cartório de títulos e documentos.
- 15.6.4 Declaração de empresas em que o candidato trabalhou como autônomo deve ser registrada em cartório de títulos e documentos. Nela, deve constar nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período.

## **16 DO CONTRATO DE TRABALHO**

### **16.1 Período probatório**

- 16.1.1 O candidato classificado no Processo Seletivo, convocado para integrar o quadro de empregados da ITAIPU, passará por um período probatório de 24 meses, passando por avaliações de desempenho periódicas.
- 16.1.2 Se atingidas às metas estabelecidas na série de avaliações, encerra-se o período probatório. Caso contrário, o empregado será desligado nos termos da legislação trabalhista.
- 16.1.3 A jornada de trabalho será de oito horas diárias.

### **16.2 Remuneração mensal**

Além do salário base, indicado no quadro de cargos, compõe a remuneração mensal:

- a) 1% sobre o salário base, por ano de serviço prestado à ITAIPU.
- b) 13% sobre o salário base de Adicional Regional para as vagas de Foz do Iguaçu.
- c) Adicional de Periculosidade mediante perícia, conforme normas estabelecidas pela ITAIPU.

### **16.3 Remuneração variável**

Participação sobre os Resultados, conforme valores e regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho.

### **16.4 Política de benefícios**

A atual política de benefícios da ITAIPU contempla os seguintes direitos:

- a) Plano de Saúde, extensivo aos dependentes;
- b) Seguro de Vida em grupo;
- c) Previdência Complementar com manutenção do plano de saúde na aposentadoria;
- d) Complementação Auxílio Enfermidade;
- e) Auxílio alimentação no valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais) - base Nov/2010;
- f) Política Educacional para empregado e seus dependentes;
- g) Creche para filhos de empregado;
- h) Auxílio funeral;
- i) Ônibus para o transporte entre bairros residenciais de Foz do Iguaçu e a Central Hidrelétrica de ITAIPU, conforme linhas existentes e pré-estabelecidas pela ITAIPU;
- j) Programas de Qualidade de Vida.

## **17 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão por conta do candidato.
- 17.2 O candidato classificado deve manter atualizado seu endereço na ITAIPU, durante o período de validade do Processo Seletivo.

- 17.3 Será excluído da lista dos aprovados o candidato que:
- 17.3.1 Não comparecer em uma das etapas do processo seletivo.
  - 17.3.2 Não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pela ITAIPU.
  - 17.3.3 Não atender à convocação para assinatura do contrato individual de trabalho.
  - 17.3.4 Recusar-se a ocupar vaga destinada a município específico para o qual se inscreveu constante do quadro de vagas.
  - 17.3.5 Expressar-se formalmente pela não-contratação.
- 17.4 O candidato convidado a ocupar vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu pode recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação.
- 17.5 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 17.6 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
- 17.7 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 17.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de um aditamento ao edital.
- 17.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR em conjunto com a ITAIPU.

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2011.

---

Edésio Franco Passos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ITAIPU

**ANEXO A**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS / PONTUAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA**

<b>CARGO: AUDITOR JR – código 01/1003</b>					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS E ESPANHOL	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Princípios e convenções contábeis, análise de balanços, classificação de contas contábeis (plano de contas), contabilidade de custos, contabilidade orçamentária e contabilidade gerencial; Teorias e princípios da administração, gestão de recursos humanos, gestão financeira e análises econômicas; Filosofia do direito, direito administrativo, Constituição Federal, legislação comercial e trabalhista; Noções da Lei nº 8666 e Sarbanes Oxley seção 404; Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subseqüentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**ESPANHOL:** Leitura e compreensão de textos.

<b>CARGO: ENGENHEIRO (A) JR – código 02/1003</b>					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Desenho Técnico: Desenvolvimento e dobramento de chapas. Sinais de acabamento. Conicidade e inclinação. Desenho de componentes de máquinas. Desenho isométrico. Desenho de conjunto e de detalhes. Higiene e Segurança no Trabalho: Conceito: acidentes e doenças do trabalho. Análise de risco: abordagem qualitativa e quantitativa. Métodos de proteção: individual, coletiva, ventilação geral, diluidora, ventilação local exaustora. Metrologia: Tolerância e ajuste. Tolerâncias geométricas. Instrumentos básicos. Seleção de sistemas de medição. Qualificação (Aferição / Calibração) de sistemas. Certificação de laboratórios. Química Tecnológica: Lubrificantes e lubrificação. Óleos isolantes. Refratários. Águas industriais. Resistência dos Materiais: Estruturas (Trelças e Máquinas). Centros de gravidade. Esforços e vigas e cabos. Vasos de Pressão. Deformações em vigas. Ensaio de Tração. Cisalhamento. Atividades de inspeção: Normas Técnicas, Inspeção Visual e Dimensional, Ensaio Especiais, Relatórios Técnicos, Tratamento de Não Conformidades, Instrumentação, Calibração da Instrumentação, Sistema de unidades, Conversões de unidades, Escalas, Desenhos e Projetos; Conceitos sobre sistema de gestão de qualidade da série ISO 9000.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: ENGENHEIRO (A) JR – código 03/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	INFORMÁTICA	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Interpretação e elaboração de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. Prevenção contra incêndio. Conhecimento em tecnologia de coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura, concreto, pavimentos rígidos e flexíveis, planejamento de obra, condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção, cronogramas físico-financeiro, elaboração de orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra. Conceitos de manutenção preventiva e corretiva, administração de contratos, Leis nº. 8. 666/93.

**INFORMÁTICA:** Conhecimentos de AutoCAD.

**CARGO: ENGENHEIRO (A) JR – código 04/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	INFORMÁTICA	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Cálculo diferencial e integral; geometria analítica; álgebra linear; métodos numéricos; física geral; estatística e probabilidade; circuitos elétricos; eletrônica digital; dispositivos eletrônicos; circuitos não lineares; circuitos eletrônicos lineares; materiais elétricos industriais de alta e baixa tensão; dimensionamento de equipamentos elétricos de força; proteção; comando e medição; projetos de sistemas industriais; cálculo da queda de tensão; cálculo de curto-circuito; projetos de sistemas de comando automático; manual e de controle operacional; aplicação de conversores de frequência, CLP e SFT Startes; Análise de projetos elétricos de força; Comando e proteção; Noções de mecânica dos fluídos e hidráulica aplicada; Manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos industriais; Conhecimento de Normas de B.T. (NBR 5410) e AT (NBR6979). Conhecimento sobre testes de transformadores de força e motores; Inspeção de quadros de comando e cubículos; máquinas síncronas; transformadores, linhas de transmissão; acionamentos; sistemas digitais; Segurança e Saúde no Trabalho; Primeiros Socorros; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI's e EPC's; Segurança em Instalações e serviços de eletricidade – NR10.

**INFORMÁTICA:** Conhecimento de AutoCad

**CARGO: ENGENHEIRO (A) JR – código 05/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	2	80	40

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Anatomia da Madeira, Arborização e Paisagismo, Biometria Florestal, Botânica, Dendrologia, Dendrometria, Entomologia Florestal, Ecologia Florestal, Economia Florestal, Extensão Rural, Fertilidade e Fertilização do Solo, Fisiologia Vegetal, Fitopatologia Florestal, Florestamento e Reflorestamento, Morfologia e Classificação do Solo, Genética e Melhoramento Florestal, Inventário Florestal, Hidrologia Florestal, Manejo de Bacias Hidrográficas, Manejo de Áreas Silvestres, Manejo e Conservação de Fauna, Manejo de Florestas Nativas, Manejo de Florestas Plantadas, Microbiologia, Microbiologia do Solo, Nutrição Mineral de Plantas, Planejamento e Administração Florestal, Política e Legislação Florestal, Planejamento de Experimentos, Proteção Florestal, Recuperação de Áreas Degradadas, Regeneração Natural e Sistemas Silviculturais, Topografia e Sensoriamento Remoto, Silvicultura Tropical, Sistemas Agroflorestais, Zoologia, Noções gerais de educação ambiental (documentos planetários).



**CARGO: ENGENHEIRO (A) JR – código 06/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	2	80	40

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Processos de desenvolvimento de projetos; Leitura e interpretação de desenho técnico; Projetos de Sistemas mecânicos dos seguintes equipamentos e sistemas eletromecânicos de usinas hidrelétricas: Unidade geradora (gerador e turbina hidráulica do tipo Francis), incluindo seus componentes principais (rotor, estator, eixos, mancais etc.) e sistemas auxiliares mecânicos associados (sistema de regulação de velocidade, sistema de frenagem, sistemas de troca de calor, sistema de enchimento da turbina, sistema de anti-incêndio etc.). Equipamentos e sistemas auxiliares mecânicos da casa de força (sistema de água de resfriamento, sistema de ar comprimido, sistema de drenagem bombeada, sistema de exaustão, sistema de ventilação, sistema de condicionamento de ar etc.), barragens (grades, stoplogs, pórticos rolantes, comporta de emergência, conduto forçado, estação de bombeamento etc.) e vertedouro (stoplogs, comportas, pórticos etc.), resistência dos materiais, mecânica dos fluidos e termodinâmicos. Sensores/transdutores de grandezas mecânicas.

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMA JR – código 07/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	INGLÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Linguagem de Programação: C/C++, Pascal, Java, Web: Java, NET, PHP, SQL / Oracle / Postgres. Processo Unificado; Análise de Requisitos; UML (Unified Modeling Language); Mapeamento de Processos; Modelagem Entidade Relacionamento; Orientação a Objetos; Ambiente Linux; Noções de ferramentas: Controle de Versão, Documentação: Ex.: Doxygen / IDEs: Eclipse.

**INGLÊS:** Leitura e compreensão de textos.

**CARGO: ENGENHEIRO (A) JR – código 08/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	INGLÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Redes de Computadores; Redes de Comunicação; Eletrônica e Lógica Digital; Noções de Engenharia de Requisitos e Arquitetura de Software; Noções de Banco de Dados; Noções de Gerenciamento de Projetos Arquitetura e Funções de Sistemas Digitais de Supervisão e Controle; Linguagem de Programação: C/C++, Pascal, Java, Web: Java, .NET, PHP, SQL / Oracle / Postgres; Processo Unificado; Análise de Requisitos; UML (Unified Modeling Language). Mapeamento de Processos; Modelagem Entidade Relacionamento; Orientação a Objetos; Ambiente Linux; Noções de ferramentas: Controle de Versão, Documentação: Ex.: Doxygen / IDEs: Eclipse.

**INGLÊS:** Leitura e compreensão de textos.

**CARGO: ENGENHEIRO (A) JR – código 09/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	INGLÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Modulação em Amplitude, Frequência e Pulso. Sistemas SHF, VHF, UHF. Telefonia: Redes Públicas, Centrais de Programa Armazenado (CPA). Transmissão: Cabos metálicos, fibras Ópticas, Satélite, Multiplex, Redes Cabeadas: Cabeamento Estruturado, Redes Locais: Arquitetura e Topologias, Protocolos, elementos de rede; Programação em linguagem C. Noções de Gerenciamento de Projetos.

**INGLÊS:** Leitura e compreensão de textos.

**CARGO: SECRETARIO (A) EXECUTIVO (A) JR – código 10/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	18	2	36	18
	INGLÊS	8	2	16	08
	ESPAÑHOL	8	2	16	08
	INFORMÁTICA	6	2	12	6
DISCURSIVA	REDAÇÃO	1	70	70	35

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Correspondência de documentos oficiais; Formas de tratamento; Abreviações, siglas e Símbolos; Lei de Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional; Reuniões, agendas e viagens; Etiqueta, protocolo e cerimonial; Atendimento ao cliente e apresentação pessoal; Habilidades técnicas, humanas e gerenciais da secretária; Gestão de documentos impressos e eletrônicos: arquivos, métodos, tipos e sistemas; Comunicação e relacionamento interpessoal nas instituições e organizações; Desempenho profissional e atributos da secretária executiva; Competência Emocional; Assessoramento profissional de executivos; Gestão Empresarial: Gestão de Qualidade Total, Liderança, Negociação, Tecnologias, Empreendedorismo e Relacionamentos.

**INGLÊS e ESPAÑHOL:** Leitura e compreensão de textos.

**INFORMÁTICA: (Versão 2007)** Conceitos básicos de operação com arquivos utilizando o Windows Explorer. Noções consistentes de uso de Internet para informação (Internet Explorer; Noções consistentes de trabalho com computadores em rede interna, ambiente Windows. Recursos de escrita e editoração de texto (Microsoft Word). Recursos de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas (Microsoft Excel). Recursos de apresentação (Power Point). Microsoft Office 2007 ou superior.

**PORTUGUÊS:** Produção de texto (discursiva).

**CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR JR – código 11/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	28	2	56	28
	INGLÊS	6	2	12	6
	PORTUGUÊS	6	2	12	6
ORAL	INGLÊS	APRESENTAÇÃO	X	70	35
OBJETIVA	COMPREENSÃO AUDITIVA	10	3	30	15

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Introdução a Sociologia, Introdução à Antropologia, Teoria Geral do Turismo, Introdução às Relações Públicas.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**INGLÊS:** Leitura e compreensão de textos.

**INGLÊS - PROVA ORAL:** Apresentação oral em língua inglesa.

**INGLÊS - COMPREENSÃO AUDITIVA:** Audição de material gravado.

**CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR JR – código 12/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	28	2	56	28
	INGLÊS	6	2	12	6
	PORTUGUÊS	6	2	12	6
ORAL	INGLÊS	APRESENTAÇÃO	X	70	35
OBJETIVA	COMPREENSÃO AUDITIVA	10	3	30	15

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Aspectos teóricos sobre turismo e relações públicas; Aspectos deontológicos e éticos dos profissionais; Identidade, imagem e reputação das organizações: importância dos relacionamentos; Tipologia de eventos; Planejamento e organização de eventos; Estratégias de comunicação e marketing nos eventos; Cerimonial, protocolo e etiqueta; Questões sobre precedência, símbolos nacionais e formas de tratamento.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**INGLÊS:** Leitura e compreensão de textos.

**INGLÊS - PROVA ORAL:** Apresentação oral em língua inglesa.

**INGLÊS - COMPREENSÃO AUDITIVA:** Audição de material gravado.

**CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR JR – código 13/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Biomecânica; ossos, articulações, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Legislação em Saúde. Princípios de Ergonomia, Postura e Biomecânica Ocupacional e avaliação dos Postos de Trabalho. Ergonomia cognitiva. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais correntes de Ergonomia. Legislação brasileira aplicada à Ergonomia. Fisiologia e Cinesiologia aplicada à Ergonomia. Psicologia do trabalho. Organização do Trabalho. Programas de saúde e qualidade de vida no trabalho. Bases Metodológicas da Ginástica Laboral: revisão anatômica/biomecânica do movimento humano. Condicionamento físico laboral. Exercício Físico para Populações Especiais. Atuações individuais, coletivas, multi, inter e transdisciplinar. Reabilitação: Conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem. Abordagem profissional na reinserção do indivíduo ao trabalho. Trabalho em equipe de saúde. Doenças ocupacionais: LER/DORT. Fisiopatologia e Biomecânica das DORT. Educação Postural. Ética e Responsabilidade Social nas Organizações. Prevenção de Doenças Crônicas.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR JR – código 14/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Matemática financeira; ERP – Enterprise Resource Planning (sistema SAP, versão 6.0); Taxas de câmbio; Mercado Financeiro; Fluxo de Caixa e Projeções Econômicas e Financeiras; Análise de balanço de Empresas; Análise de viabilidade econômica; Governança corporativa e controles internos; Gestão de Processos; Finanças; Gerenciamento de Projetos; Orçamento; Licitações e Contratos; Compras e Logística, Análise de risco (financeiro, operacional, legal), Planejamento das Áreas de Compras, Administração Financeira e de Orçamento.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: CONTADOR (A) JR – código 15/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Gerencial; Noções de Controladoria; Noções de Direito; Teoria da Contabilidade; Contabilidade Societária; Contabilidade Tributária; Noções de matemática Financeira e Estatística; Legislação e Ética profissional; Legislação Societária; Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR JR – código 16/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Matemática financeira; ERP – Enterprise Resource Planning (sistema SAP, versão 6.0); Taxas de câmbio; Mercado Financeiro; Fluxo de Caixa e Projeções Econômicas e Financeiras; Análise de balanço de Empresas; Análise de viabilidade econômica; Governança corporativa e controles internos; Gestão de Processos; Finanças; Gerenciamento de Projetos; Orçamento; Licitações e Contratos; Compras e Logística, Análise de risco (financeiro, operacional, legal), Planejamento das Áreas de Compras, Administração Financeira e de Orçamento.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: ANALISTA DE SUPORTE JR – código 17/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	28	2	56	28
	RACIOCÍNIO LÓGICO	6	2	12	6
	INGLÊS	6	2	12	6

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Sistemas operacionais Windows e Linux; Conceitos de redes de computadores (TCP/IP, VPN, Wireless, Switch, Router); Noções de arquitetura de hardware de computador; Conhecimentos relativos a formas de aquisição, customização e instalação de pacotes de programas de uso comum para escritório, tais como Microsoft Office 2007 ou superior e OpenOffice, Noções de comunicação de dados, Frameworks ITIL, COBIT e produtos de gerencia de ambientes de TI, Noções de gestão de projetos, Noções de telefonia, Noções de Segurança da informação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem.

**INGLÊS:** Compreensão de textos técnicos. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos;

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMA JR – código 18/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	INGLÊS	6	2	12	6
	RACIOCÍNIO LÓGICO	4	2	8	4

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Linguagens: Java (padrão J2EE), JSP, ASP, PHP, HTML, VBA, SQL. Modelagem de Dados (relacional); Análise Orientada a Objetos; Análise de negócios e requisitos; Gerenciadores de Banco de Dados: Oracle, Postgre; Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas; UML (Unified Modeling Language); RUP (Rational Unified Process);

**INGLÊS -** Compreensão de textos técnicos. Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos;

**RACIOCÍNIO LÓGICO -** Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Álgebra Linear; Probabilidades; Combinações; Arranjos e Permutações.

**CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR JR – código 19/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Conhecimento de legislação trabalhista e previdenciária, encargos sociais e de imposto de renda. Conhecimentos sobre SEFIP/GEFIP, DCTF, DIRF, RAIS, PASEP e FAP. Elaborar cálculos de folha de pagamento (horas extras, sobreaviso, adicional noturno, férias, imposto de renda, INSS, frequência). Conhecimento de cálculo de rescisões contratuais e cálculos de processos trabalhistas.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMA JR – código 20/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	INGLÊS	6	2	12	6
	RACIOCÍNIO LÓGICO	4	2	8	4

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Linguagens: Java (padrão J2EE), JSP, HTML, SQL, ABAP. Modelagem de Dados (relacional); Análise Orientada a Objetos; Análise de negócios e requisitos; Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas; Metodologia ASAP (SAP); UML (Unified Modeling Language); RUP (Rational Unified Process).

**INGLÊS -** Compreensão de textos técnicos escritos nesta língua; Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos;

**RACIOCÍNIO LÓGICO -** Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Álgebra Linear; Probabilidades; Combinações; Arranjos e Permutações.

**CARGO: ENFERMEIRO (A) JR – código 21/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Doenças Profissionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7); Níveis de Atenção à Saúde - Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Biossegurança e Saúde: Norma Regulamentadora 32; Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle Pós Exposição. Ética e Deontologia de Enfermagem: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Administração de Serviços de Saúde e dos SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho); Legislação Nacional de Segurança e Medicina do Trabalho. Lei Orgânica da Saúde e Consolidação das Leis do Trabalho; Política Nacional para a Saúde do Trabalhador. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Saúde, segurança e higiene no trabalho. Levantamento dos Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos. Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais e Limites de Exposição; Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil. Toxicologia ambiental e Ocupacional.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: MÉDICO (A) DO TRABALHO PLENO I – código 22/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Diagnóstico, caracterização e tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho; Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva; Higiene Ocupacional. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações e não ionizantes; Princípios de radioproteção; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição 42(ACGIH / MTE); Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Níveis de Atenção à Saúde-Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador; Organização do Trabalho: conceito de trabalho; organização de trabalho; globalização e reestruturação produtiva; Introdução de novas tecnologias; Automação e riscos à saúde; Psicopatologia do trabalho e sofrimento psíquico; Estresse, ansiedade e depressão; Droga-adição; Trabalho noturno e em turnos, Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho, Acordos e Negociações Coletivas. Atendimento a Urgências e Emergências Médicas - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes. Diagnóstico e Tratamento inicial das Doenças de maior Prevalência na População; Biossegurança: Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; Manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à Biossegurança no Brasil (Leis federais, decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBio, NR-32 do MTE); Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001:2007. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); Perigos associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos e respectivos riscos à saúde; Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho, incluindo Benefícios, Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/91 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações); Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho; Normas Regulamentadoras; Portaria MTb nº 3.214/1978 e suas alterações, Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSST); Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT e respectivos decretos nacionais; Convenção nº 81 - Inspeção do Trabalho (Decreto nº. 95.461, de 11/12/87); Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/07/91); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devido à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/86); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1254, de 29/09/94); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/05/91). Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados com a Saúde. Técnicas de Análise Quantitativa e Qualitativa de Indicadores; Noções de Psicologia; Noções de Epidemiologia e de Estatística Básica; Saúde Coletiva e Saúde Pública; Conceitos e Práticas de Promoção e Prevenção em Saúde.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: TECNICO (A) DE MANUTENÇÃO MECÂNICA I – código 23/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	2	80	40

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Desenho técnico: normas, representação de peças em várias vistas, escalas, cotas, corte e secção, planificação, desenho de elementos de máquina, desenho de tubulações industriais, caldearia, acabamento superficial; desenho assistido por computador – CAD. Tecnologia Mecânica: ciência dos materiais, metalurgia do ferro, ferro fundido, aço, diagrama de equilíbrio FE-C, curvas T.T.T., materiais não ferrosos, materiais plásticos, ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos, tratamento térmico. Eletrotécnica: eletrostática, eletrodinâmica, eletromagnetismo, corrente alternada e circuitos elétricos, motores elétricos, transformadores. Metrologia e medição industrial: conceitos de medição, grandeza e unidade, sistema internacional de medidas, conversão de unidades, instrumentos de precisão: paquímetros, micrômetros, comparadores, transferidores, goniômetros etc. Processos de Usinagem: ferramentas de corte, velocidade, avanço e profundidade de corte, fluidos de corte, afiação de ferramentas de corte, furação, rosqueamento, aplainamento, torneamento, fresamento, retífica. Processos metalúrgicos: laminação, estampagem, forjamento, trefilação, extrusão, fundição, soldagem. Mecânica dos fluidos: hidrostática, hidrodinâmica, bombas hidráulicas, pneumática, óleo hidráulica. Sistemas térmicos: termodinâmica, refrigeração industrial, compressores, condensadores, válvulas de controle. Lubrificantes e lubrificação. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Resistência dos materiais: Tipos de solicitações: tração, compressão, cisalhamento, flexão, torção, flambagem; reações; diagrama de forças; tensões e cargas. Elementos de Máquina: tolerância, ajustes, eixos e árvores, mancais de escorregamento, mancais de rolamento, transmissão por engrenagens, transmissão por correias, transmissão por correntes, transmissão por cabos de aço, molas, uniões rígidas (rebites, parafusos, solda). Medicina, Higiene e Segurança na Soldagem (Riscos ambientais, ventilação, Limpeza e Ordem, EPI's, Choque elétrico, Fumos, Gases).

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I – código 24/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Conceitos cartográficos: Definição de Cartografia; elipsóide; representação cartográfica: mapa, carta; classificação de mapas e cartas; mapa temático e topográfico; escala numérica e gráfica, erro gráfico; sistema de coordenadas geográficas e planas; projeções cartográficas; redução e ampliação de documentos cartográficos; sistema de projeção Universal Transversa de Mercator – UTM; Principais equipamentos utilizados em levantamentos planimétricas e altimétricas; procedimentos de levantamento de dados espaciais primários e secundários. Conceito de Modelo Digital do Terreno; Conceitos de sensoriamento remoto: principais aplicações na cartografia. Manipulação de programas para processamento digital de sistemas de informação geográfica (plataforma ESRI, família ARC) e de desenhos técnicos com ênfase em CAD, inclusive 3D. Uso de cartas: interpretação e feições cartográficas; curvas de nível; altitude; leitura de coordenadas Geográfica e UTM. Noções de geoprocessamento: Sistema de Informação Geográfica - SIG: conceitos; estrutura de dados raster e vetorial: conceitos; banco de dados cartográfico digital: conceito; editoração cartográfica digital: conceito.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.



**CARGO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM I – código 25/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas; Enfermagem do trabalho: estrutura, finalidade, organização e atribuições dos serviços especializados em saúde e segurança no trabalho; aspectos éticos e legais do exercício da enfermagem; competências e atribuições da equipe de enfermagem do trabalho; Integração da enfermagem do trabalho nos programas de saúde ocupacional. Assistência de Enfermagem à saúde do trabalhador; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador; Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia; Programa de Vacinação do Trabalhador; Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho, Doenças Imunopreveníveis e doenças de notificação compulsória; Educação para a Saúde: Campanhas de Prevenção: SIDA, Tabagismo, Alcoolismo e outros agravos à saúde; Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência; Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC; Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho; Normas Regulamentadoras do Trabalho; CIPA; Princípios de Biossegurança em Saúde; Farmacologia Aplicada à Enfermagem; Noções de Administração de Unidades de Enfermagem; Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem; Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde; Lei Orgânica da Saúde; Legislação de Saúde e Previdência aplicável à saúde do trabalhador.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL I – código 26/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	2	80	40

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Ecologia Florestal: Fatores que influenciam o crescimento das árvores; A floresta como um ecossistema; As funções da floresta; A influência do homem sobre o ecossistema; Importância das Áreas Naturais Protegidas; As Áreas Naturais Protegidas do Brasil. Silvicultura: A importância das florestas; As condições ecológicas da floresta; Florestas e formações semelhantes; Formas de floresta; Implantação e manutenção de reflorestamentos; Tratamentos silviculturais. Manejo Florestal: Recuperação de áreas degradadas; Enriquecimento/adensamento florestal; Podas de condução; Equipamentos de poda. Inventário Florestal: Determinação do volume de madeira de árvores em pé e abatidas; Instrumentos para medição de altura e diâmetro de árvores; Métodos de amostragem para levantamento de dados de florestas nativas. Viveiros Florestais: Tipos de viveiro; Coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes; Produção de mudas; Controle de ervas daninha; Doenças e pragas de viveiros florestais. Solo e Conservação: Solo e Sítio; Manejo e conservação do solo; Tipos de erosão; Fatores que causam erosão; Efeitos da erosão; Métodos preventivos de controle da erosão; Construção e manutenção de estradas; Práticas conservacionistas; Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo; Fertilidade do solo (adubação química e orgânica). Proteção Florestal: Agentes abióticos; Incêndios florestais; Classificação de incêndios florestais; Propagação de incêndios florestais; Efeitos de incêndios florestais; Prevenção de incêndios; Combate a incêndios florestais; Índices de perigo de incêndios; Técnicas preventivas; Agentes atmosféricos (vento, geadas, secas, calor, poluição do ar). Agentes bióticos: Fitopatologia florestal; Parasitas vegetais e ervas daninha; Entomologia florestal; Legislação Florestal: A conservação da natureza e a legislação florestal; Legislação básica; Legislação complementar; Código florestal; Lei de Crimes Ambientais. Sistemas Agrosilviculturais: Aspectos gerais de sistemas agroflorestais; Silvicultura e sua integração com outros usos da terra; Implantação de sistemas agroflorestais; Espécies utilizadas em sistemas agroflorestais; Educação Ambiental: Noções gerais de educação ambiental (documentos planetários). Gestão de Bacia Hidrográfica: Conceitos de gestão territorial e bacia hidrográfica. Paisagismo e Arborização Urbana. Solos, classificação de plantas, manejo de gramados, espécies para forração, arbustos, trepadeiras, árvores utilizadas no paisagismo, plantas de interior, técnicas de confecção de vasos, principais pragas e doenças de plantas ornamentais, técnicas de poda, equipamentos de poda, equipamentos de segurança.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I – código 27/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	2	80	40

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Teoria e História da Conservação e Restauração; Conservação Preventiva, (Climatização, higienização, manuseio, embalagem e transporte de bens culturais e acervos biológicos); Materiais, técnicas e metodologia para Conservação e Restauro; Química Aplicada à Conservação e Restauração; Segurança do Trabalho na Conservação e Restauração; Agentes Biológicos de deterioração; Noções Básicas de Projetos e Relatórios de conservação e restauração; Elementos para a criação de exposições. Memória social e patrimônio integral; Estudos sobre a função social do museu; Legislação de proteção ao patrimônio.

**CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL I – código 28/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	PORTUGUÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Noções básicas - gênese, classificação, física, química e biologia de solos; topografia; ecologia geral; agrometeorologia; fitotecnica de culturas anuais; fisiologia vegetal; educação ambiental; gestão de resíduos sólidos; manejo de dejetos orgânicos oriundos da produção animal. Ênfase – Conservação de solo e água (práticas mecânicas e culturais); conceitos e fundamentação teórica do manejo de bacias e microbacias hidrográficas; componentes e processos hidrológicos de bacias hidrográficas; zoneamento agrícola; zoneamento ecológico-econômico; gestão territorial visando a conservação ambiental de bacias hidrográficas; legislação ambiental; manejo florestal; conceitos, fundamentação teórica e técnicas de geomática;

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I – código 29/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
	INGLÊS	10	2	20	10

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Sistemas operacionais: Windows, Unix, Linux; Interpretação de gráficos; componentes de redes de comunicação de dados de SAN e LAN; dispositivos de armazenamento de dados. Microsoft Office 2007 ou superior.

**INGLÊS -** Compreensão de textos técnicos escritos nesta língua; Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos;

**CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I – código 30/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	2	80	40

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Desenho técnico: normas, representação de peças em várias vistas, escalas, cotas, corte e secção, planificação, desenho de elementos de máquina, desenho de tubulações industriais, caldearia, acabamento superficial; Tecnologia Mecânica: ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos, tratamento térmico; Eletrotécnica: eletrostática, eletrodinâmica, eletromagnetismo, corrente alternada e corrente contínua, circuitos elétricos, materiais elétricos, máquinas elétricas, motores, transformadores, instrumentos analógicos e digitais, medidas de corrente, tensão, potência e frequência; Metrologia e medição industrial: conceitos de medição, grandeza e unidade, sistema internacional de medidas, conversão de unidades, instrumentos de precisão: paquímetros, micrômetros, comparadores, transferidores, goniômetros. Grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e Diagramas Elétricos. Desenho Técnico. Circuitos monofásicos e trifásicos. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes. Máquinas Elétricas: Transformadores e motores de indução. Dispositivos de Proteção, noções de Proteção e Seletividade. Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. Conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. Conceitos Básicos de Diagramas Lógicos. Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Instrumentos Analógicos e Digitais, Medidas de Corrente, Tensão, Potência e Frequência. Automação: Sensores e Atuadores. Instrumentos e Equipamentos: Amperímetros, Amplificadores, Analisadores de Sinais, Controladores, Filtros, Classificação de Materiais: Federal Supply Classification (grupos, classes), Padrão de Descrição de Materiais (PDM).

**CARGO: TECNICO (A) DE OBRAS I – código 31/1003**

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	40	2	80	40

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** processos construtivos; canteiro de obras, interpretação de desenhos construtivos, convenções gráficas e normas técnicas, métodos de redução de riscos ou medidas de proteção, riscos ambientais, desenho técnico auxiliado por computador, sistemas construtivos, interpretação de normas técnicas de instalações prediais e dimensionamento de instalação predial de água fria, água quente e esgoto sanitário, topografia, estabilidade das construções e planejamento de obras.

## ANEXO B

### AVALIAÇÃO FÍSICA PARA OS CARGOS 23/1003, 24/1003, 26/1003 28/1003 e 31/1003

A avaliação física será realizada por profissional de educação física e visa avaliar a capacidade do candidato em suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências dos respectivos cargos, sendo todas as avaliações desta etapa de caráter eliminatório.

CARGOS	TIPOS DE AVALIAÇÕES
23/1003	Antropometria, TAF e Teste de Robustez
24/1003, 26/1003, 28/1003 e 31/1003	Antropometria e TAF

### CRITÉRIOS

- Será considerado apto o candidato que for aprovado nos índices mínimos, constantes dos quadros abaixo indicados, em todos os testes previstos. Caso o candidato não alcance o índice mínimo em um dos testes previstos, não realizará os testes subsequentes e não poderá realizá-los em outra data.
- Os testes de aptidão física serão aplicados apenas para os candidatos que no dia da aplicação dos testes, apresentarem atestado médico capacitando-os para as provas físicas, datado de período não superior a 15 (quinze) dias anterior a aplicação dos testes e constando o CRM do médico responsável, conforme item 12.5 desde edital.
- A comissão responsável pela aplicação das provas e a Itaipu isentam-se da responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.
- Será vetada a presença de acompanhantes no local de realização da Avaliação Física.
- As Avaliações e Testes de Aptidão Física serão aplicados no dia e horário indicados individualmente com duração prevista de 1h30min, na seguinte sequência:

#### **1. ANTROPOMETRIA**

Será composta por uma avaliação, na qual os candidatos serão considerados **SIM** ou **NÃO** dentro do índice desejável para **Composição Corporal (% de gordura)**.

#### **2. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

Será composto por quatro testes físicos, nos quais os candidatos serão **considerados APTOS** ou **INAPTOS**. Para serem considerados aptos, deverão atingir os índices determinados para cada um dos testes.

1. Flexibilidade de Quadril (Flexímetro)
2. Flexibilidade de Ombro (Flexímetro)
3. Teste de flexão de quadril (Abdominal)
4. Teste de esteira (uma milha)

### 3. TESTE DE ROBUSTEZ

Será composto por 3 testes físicos, nos quais os candidatos serão considerados **APTOS** ou **INAPTOS**. Para serem considerados aptos, deverão atingir os índices determinados para cada um dos testes.

1. Dinamometria Manual
2. Dinamometria Escapular
3. Dinamometria Dorsal

## QUADRO COM OS VALORES DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO FÍSICA

### 1. ANTROPOMETRIA – COMPOSIÇÃO CORPORAL

- Objetivo: Obter através dos dados da composição corporal o percentual de gordura aceitável.
- Procedimentos: Através do aparelho plicômetros, tomam-se medidas (em mm) em pontos pré-determinados de sete dobras cutâneas permitindo a estimativa de uma faixa de percentual de gordura aceitável:

MASCULINO		FEMININO	
Aceitável abaixo de:	23%	Aceitável abaixo de:	29%

### 2. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

#### TESTE 1 – FLEXIBILIDADE DE QUADRIL

- Objetivo: Obter através do aparelho flexímetro o ângulo de flexibilidade de quadril aceitável.
- Procedimentos: Através do aparelho flexímetro, mede-se o grau de flexibilidade do quadril.

MASCULINO E FEMININO	
Aceitável acima de:	55°

#### TESTE 2 – FLEXIBILIDADE DE OMBRO

- Objetivo: Obter através do aparelho flexímetro o ângulo de flexibilidade do ombro aceitável.
- Procedimentos: Através do aparelho flexímetro, mede-se o grau de flexibilidade do ombro.

MASCULINO E FEMININO	
Aceitável acima de:	145°

### TESTE 3 – TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL (ABDOMINAL)

- Objetivo: Medir indiretamente a resistência muscular localizada no grupo abdominal e nos flexores de quadril.
- Procedimentos: Os procedimentos para a execução do teste de abdominal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir:
  - Posição inicial: O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.
  - Os pés são segurados por um colaborador, fixando-os no solo durante toda a execução do teste.
  - O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada.
  - Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, serão computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.

MASCULINO		FEMININO	
N.º de repetições aceitável acima de:	21	N.º de repetições aceitável acima de:	16

### TESTE 4 – TESTE DE ESTEIRA (UMA MILHA)

- Objetivo: Obter através do teste uma avaliação do nível cardiorrespiratório.
- Procedimentos: O teste será realizado na esteira, o candidato caminhará rápido em seu limite até completar a metragem de 1.609 (uma milha), tendo como parâmetros a frequência cardíaca ao final do percurso e o tempo que levou para finalizar a caminhada.

MASCULINO		FEMININO	
Aceitável acima de:	39,0 ml/kg/min.	Aceitável acima de:	29,0 ml/kg/min.

### 3. TESTE DE ROBUSTEZ

O TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA CONSTARÁ DE EXAMES DE DINAMOMETRIA COM A SEGUINTE APARELHAGEM:

- a) Manual: capacidade de carga = 50 Kgf
- b) Escapular: capacidade de carga = 50 Kgf
- c) Dorsal: capacidade de carga = 200 Kgf

- As manobras de força deverão ser realizadas em séries de três tentativas por aparelho. O resultado a ser considerado será aquele de maior valor.
- O candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO** no teste de robustez física.
- O teste de robustez física obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

**DINAMOMETRIA MANUAL**

<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
<b>Aceitável acima de</b>	35 quilogramas-força	<b>Aceitável acima de</b>	30 quilogramas-força

**DINAMOMETRIA ESCAPULAR**

<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
<b>Aceitável acima de</b>	35 quilogramas-força	<b>Aceitável acima de</b>	30 quilogramas-força

**DINAMOMETRIA DORSAL**

<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
<b>Aceitável acima de</b>	90 quilogramas-força	<b>Aceitável acima de</b>	80 quilogramas-força

**ANEXO C**  
**DECLARAÇÃO**

Nome.: .....

Processo seletivo de que Participou.: .....

Cargo para o qual concorreu.: .....

Classificação no cadastro reserva.: .....

Pelo presente declaro que:

( ) desisto de continuar no processo seletivo supra pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

.....  
.....  
.....  
.....

( ) estou impossibilitado de continuar no processo seletivo supra. Assim, solicito que meu nome seja remanejado para o final da lista de candidatos classificados, dentro do prazo de validade do cadastro reserva. Estou ciente que tal procedimento não obriga a ITAIPU à contratação.

.....,.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**DEFERIMENTO**

( ) Deferido o pedido.

Motivo:.....

( ) Indeferido o pedido.

Motivo: .....